



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

NORMA COMPLEMENTAR

NORMAS GERAIS

1. O processo seletivo remoto e a Norma Regulamentadora serão norteados pelas Resoluções do CEG em vigência;
2. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição unicamente pelo site oficial da PR4: <https://concursos.pr4.ufrj.br>
3. Encaminhar o currículo documentado em apenas 1 (UM) único PDF para o **e-mail concursos@direito.ufrj.br**;
 - a. Os documentos a serem enviados são:
 - i. Currículo Lattes, da plataforma oficial do Lattes;
 - ii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
 - iii. CPF
 - iv. Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, caso a vaga seja para a Prática Jurídica;
 - v. Diploma de Graduação em Direito;
 - vi. Diploma de Pós graduação em Especialização;
 - vii. Diploma de Mestrado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação;
 - viii. Diploma de Doutorado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação;
4. Os candidatos que não possuam, de acordo com os critérios da banca examinadora, currículo pertinente à vaga ofertada serão desclassificados;
 - a. Os candidatos desclassificados poderão impetrar recurso dentro do prazo estipulado pelo cronograma;
5. A primeira etapa será a avaliação de currículo, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá garantir no mínimo 03 pontos para ser aprovado para a segunda etapa.
6. Os candidatos que quiserem solicitar recurso em qualquer das etapas deverão fazê-lo no corpo do e-mail, sem qualquer anexo, para o e-mail: concursos@direito.ufrj.br, dentro do prazo estipulado por este cronograma;
 - a. As respostas dos recursos serão encaminhadas por e-mail, em caráter individual.
 - b. Não caberá recurso à resposta do recurso ofertada pela banca examinadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

7. A segunda fase será composta pelas provas Escrita e Didática.
 - a. As provas escrita e didática serão gravadas em vídeo e áudio.
 - b. Os candidatos que se inscreverem para as vagas ofertadas pela Faculdade Nacional de Direito aceitam, tacitamente, a gravação da sua imagem e voz, permitindo o uso para os fins institucionais deste processo seletivo.
8. As avaliações seguirão os seguintes cálculos:
 - a. **PROVA ESCRITA (PE):** até 10 pontos, Mínimo de 06,00 pontos
 - b. **PROVA DIDÁTICA (PD):** até 10 pontos, Mínimo de 06,00 pontos
 - i. **RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO** = $\frac{PE+PD}{2}$ = Mínimo de 07,00 pontos;
9. Os sorteios dos pontos da prova escrita e didática ocorrerão no dia de aplicação da prova escrita.
10. Os links de acesso às salas das provas escritas e didáticas serão encaminhados um dia antes da realização da prova escrita.
11. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 pontos
 - a. A prova escrita terá duração de 02:00 horas após o início da prova.
 - b. Os candidatos deverão solicitar acessar a sala de prova, pelo link enviado por e-mail, com pelo menos 10 minutos de antecedência.
 - c. Os candidatos que solicitarem acesso após o horário terão suas solicitações negadas.
 - d. As demais orientações acerca da prova escrita serão repassadas no dia da prova.
12. A prova didática será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova escrita, com o horário de início da prova estipulado por este cronograma.
 - a. Todos os candidatos aprovados deverão acessar o link da prova didática no mesmo horário.
 - b. A forma e ordem de apresentação serão definidas pela banca examinadora no dia da prova didática
 - c. As demais orientações acerca da prova didática serão repassadas no dia da prova.
13. Os resultados serão divulgados tanto no site oficial da PR4 quanto no site oficial da FND.
14. As dúvidas relativas aos processos seletivos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursos@direito.ufrj.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TITULAÇÃO	VALOR
Mestrado na área do setor	02 PONTOS
Mestrado fora da área do setor	DESCCLASSIFICADO
Doutorado na área do setor	04 PONTOS
Doutorado fora da área do setor	DESCCLASSIFICADO
<ul style="list-style-type: none">Experiência docente na área, com comprovação emitida por meio de declaração do órgão / empresa / entidade ou;Experiência profissional na área comprovado pela empresa ou órgão de atuação nos últimos 05 anos	1,0 ponto a cada 365 dias comprovados
Experiência docente ou profissional fora da área do setor	DESCCLASSIFICADO

O(A) candidato(a) deverá fazer no mínimo 03 pontos para ser aprovado para a segunda etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

COMISSÃO JULGADORA

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	
NOME	AVALIADOR
DIVULGAÇÃO EM BREVE Os candidatos interessados deverão acompanhar o site da PR4 e o site da FND.	PRESIDENTE
	AVALIADOR(A)
	AVALIADOR(A)
	SUPLENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

CONTEÚDO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Garantias fundamentais do processo;
2. Meios adequados de solução de conflitos;
3. Jurisdição e competência;
4. Elementos da ação;
5. Condições da ação e pressupostos processuais;
6. Partes e procuradores;
7. Litisconsórcio;
8. Intervenção de terceiros;
9. Atos processuais;
10. Tutela provisória;
11. Petição inicial;
12. Audiência de conciliação e mediação e resposta do réu;
13. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo;
14. Provas - teoria geral e provas em espécie;
15. Sentença e coisa julgada;
16. Meios de impugnação das decisões judiciais;
17. Precedentes, Assunção de competência e Incidente de resolução de demandas repetitivas;
18. Teoria geral dos recursos;
19. Recursos em espécie. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Recursos Especial e Extraordinário;
20. Ação Rescisória e Ação Anulatória;
21. Teoria geral das execuções e do cumprimento de sentença;
22. Responsabilidade patrimonial e fraude à execução. Títulos executivos;
23. Execução por quantia certa;
24. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos;
25. Defesas do executado e de terceiros: embargos à execução, impugnação, embargos de terceiros.

CONTEÚDO DE PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

1. Petição inicial;
2. Resposta do réu;
3. Intervenção de terceiros;
4. Ação Rescisória;
5. Juizados Especiais Cíveis - Lei 9.099/95;
6. Ações locatícias;
7. Mandado de Segurança;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

8. Ação Civil Pública;
9. Ação Popular;
10. Apelação;
11. Agravo;
12. Embargos de Declaração;
13. Recurso Ordinário;
14. Recurso Extraordinário;
15. Recurso Especial;
16. Embargos de Divergência;
17. Execução. Petição inicial. Embargos à Execução;
18. Procedimentos Especiais. Ação de Consignação em Pagamento. Ações;
19. Possessórias. Embargos de Terceiro. Ação Monitória.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

CRONOGRAMA PREVISTO

- As datas abaixo estão de acordo com o cronograma enviado pelo CCDOC. Alerto pela falta de clareza acerca dos prazos recursais das provas escritas e didática

SITUAÇÃO	SETOR	DATA	HORÁRIO
Divulgação e publicação do Edital	SITE PR4 E SITE FND	01/02/2022	-
Inscrições	SITE PR4	01/02/2022 a 03/02/2022	-
Envio dos Currículos Documentados pelos candidatos em 1(um) único PDF.	e-mail concursos@direito.ufrj.br	01/02/2022 a 04/02/2022	até 12:00
Divulgação da Lista de candidatos inscritos e Lista preliminar dos aprovados para a segunda fase	SITE PR4 E SITE FND	18/02/2022	-
Recurso das inscrições desclassificadas	E-mail concursos@direito.ufrj.br	19/02/2022	24h após a divulgação do resultado preliminar no site
Divulgação da Lista final dos candidatos inscritos	SITE FND	21/02/2022	-
	SITE PR4	22/02/2022	
Envio dos links de acesso às salas das provas escrita e didática	A FND encaminhará para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no ato da inscrição	ATÉ 22/02/2022	-
Prova Escrita Remota (GRAVADA)	FND	24/02/2022	10:00
Resultado Preliminar da Prova Escrita	SITE FND	25/02/2022	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

SETOR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL / PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL

Recurso por e-mail, sem anexos	E-MAIL	26/02/2022	24h após a divulgação do resultado preliminar no site
Resultado Final da Prova Escrita e Divulgação da lista dos candidatos aptos para a Prova Didática	SITE FND	28/02/2022	-
Prova Didática Remota - Acesso apenas aos candidatos APTOS (GRAVADA)	FND	21/03/2022	10:00
Resultado Preliminar da Prova Didática	SITE FND	22/03/2022	-
Recurso por e-mail, sem anexos	E-MAIL	23/03/2022	24H após a divulgação do resultado preliminar
Resultado do Processo Seletivo	SITE FND	24/03/2022	-
	SITE PR4	24/03/2022	-